



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 097/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010276/2015-83 e o que ficou decidido em sua 145ª reunião, realizada em 30-11-2015, **resolve**:

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Ginecologia e Obstetrícia: Atenção à Saúde da Mulher e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina. Trabalho de Conclusão de Curso”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Especialização ou Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário